

mover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101902, CAD TSN RC Ana Isabel Pereira de Oliveira da Silva Santos.
9101802, CAD TSN RC Cristina Isabel Marques Godinho.
9102002, CAD TSN RC João Alberto Coelho Sousa.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 13 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100902, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Jorge Manuel Vieira Cavaco.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 131/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, e 215/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 902/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9102102, CAD TN RC José Francisco Calado Banha, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 13 de Dezembro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101302, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato João Carlos Galaio da Silva.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 129/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, e 214/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 903/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101702, CAD TSN RC Ana Marta Ribeiro da Costa Mateus.
9101202, CAD TSN RC João Alexandre Horta Raposo.
9101602, CAD TSN RC Cristina Isabel Mendes da Costa.
9101102, CAD TSN RC João Nuno Esteves Pina.
9101502, CAD TSN RC Nuno Miguel Pereira de Moraes.
9101402, CAD TSN RC Jorge Manuel Vieira Cavaco.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 18 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100902, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Isabel Marques Gouveia.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1680/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e 1539/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 904/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9101302, CAD TN RC João Carlos Galaio da Silva, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica

de oficiais, a contar de 18 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101401, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Rui Pedro Pousadas da Rosa Canha Couteiro.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1681/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e 1540/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 905/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9101002, CAD TSN RC Vânia Cecília Tavares Graça Carapinha.
9100702, CAD TSN RC Carla Sofia Cardoso Moraes.
9100802, CAD TSN RC Teresa Manuela Farinha Martins.
9100902, CAD TSN RC Ana Isabel Marques Gouveia.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 19 de Julho de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100402, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Nuno José Moraes Felício.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 1247/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e 1267/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 906/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100502, CAD TSN RC Teresa Luísa dos Santos Sobral Costa.
9100602, CAD TSN RC Mónica Sofia Rodrigues Alves.
9100402, CAD TSN RC Nuno José Moraes Felício.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 9 de Maio de 2002, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100102, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Rita Rosado da Palma Rosa.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 890/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 29 de Maio de 2002, e 1047/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 907/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 393.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, promover ao posto de subtenente os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato:

9100202, CAD TSN RC Cristina Neves Ferreira da Silva.
9100102, CAD TSN RC Ana Rita Rosado da Palma Rosa.

Concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais e são promovidos a contar de 27 de Fevereiro de 2002, data

a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101001, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Rita de Azevedo do Amaral Domingos.

Esta portaria anula e substitui as portarias n.ºs 613/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002, e 655/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 2003.

20 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Rectificação n.º 703/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, a p. 2441, o despacho n.º 3933/2006 (2.ª série), que confere delegação e subdelegação de competências no comandante naval, rectifica-se que no n.º 1, onde se lê «No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2062/2006 (2.ª série), de 26 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional» deve ler-se «No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2062/2006 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional».

26 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José Conde Baguinho*, contra-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 10 166/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 295 NIM 04713298, Artur Manuel Marques Vilela, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

20 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 10 167/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 059 NIM, 17651998 Pedro Alexandre Jorge dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 10 de Março de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 10 de Setembro de 2003.

20 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Rectificação n.º 704/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24 de Março de 2006, o despacho n.º 6722/2006 (2.ª série), a p. 4425, rectifica-se

que onde se lê «Quadro de oficiais MMA» deve ler-se «Quadro de sargentos MMA».

6 de Abril de 2006. — O Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 168/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Maldonado de Oliveira Ascensão para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5421/2006 (2.ª série). — 1 — Declara-se que se recebem, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, requerimentos de transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, para provimento dos lugares de ajudante principal e de primeiro-ajudante adiante indicados:

Registo civil:

Amarante — ajudante principal;
Aveiro — ajudante principal;
Portalegre — ajudante principal;
Águeda — primeiro-ajudante;
Albufeira — primeiro-ajudante;
Aveiro — primeiro-ajudante;
Barreiro — primeiro-ajudante;
Espinho — primeiro-ajudante;
Marco de Canaveses — primeiro-ajudante;
Santiago do Cacém — primeiro-ajudante;

Registo predial:

Guarda — ajudante principal;
Queluz — ajudante principal;
1.ª Amadora — primeiro-ajudante;
Faro — primeiro-ajudante;
1.ª Loures — primeiro-ajudante;
Santarém — primeiro-ajudante;

Registo comercial:

Cascais — primeiro-ajudante;
Lisboa — primeiro-ajudante;

Registo de automóveis:

Lisboa — ajudante principal;
Porto — primeiro-ajudante;

Registo predial, comercial e automóveis:

Évora — ajudante principal;

Notariado:

1.º Cartório de Competência Especializada de Leiria — ajudante principal;
Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa II — primeiro-ajudante;

Registos civil e predial:

Monção — primeiro-ajudante;
Paços de Ferreira — primeiro-ajudante.

2 — A transferência só pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécie correspondentes às dos lugares vagos com pelo menos um ano de serviço na conservatória ou cartório a cujo quadro pertencem.

20 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.